

Estado do Rio Grande do Sul Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2306/2024, de 02/05/2024.

Abre crédito adicional no valor de R\$ 237.100,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1842/2023,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 237.100,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Cem Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

	G I DD IEME	no	DDEELTO
02 -	GABINETE	טע	PREFEITO

02 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

2013 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL

424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 170.000,00

1 - RECURSO LIVRE

R\$ 170.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

2013 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL

509 - 3390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

R\$ 29.900,00 R\$ 29.900,00

1 - RECURSO LIVRE

02 - GABINETE DO PREFEITO

02 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

2013 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL

562 - 3390.38.00.00.00.00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL

R\$ 37.200,00

1 - RECURSO LIVRE

R\$ 37.200,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

b) R\$ 237.100,00 - Crédito Extraordinário (Recurso 1)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEONICE P. P. TOLEDO PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

AMERIS R. LIRA HARTMANN

SEC. MUN. ADM E PLANEJAMENTO

ÁUREO MORAES RODRIGUES

SEC. MUN. DA FAZENDA